

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000220250317000404



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Jucás



Data
21/03/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa atender à necessidade fundamental de garantir a operação contínua e eficaz da rede de comunicação do sistema de monitoramento da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucás. Com o crescimento das demandas por segurança e eficiência em serviços públicos, é imprescindível que a infraestrutura de monitoramento mantenha sua funcionalidade sem interrupções, assegurando assim a proteção de bens públicos e a segurança dos cidadãos.

O problema a ser resolvido é a manutenção preventiva e corretiva da rede de comunicação, que é essencial para o pleno funcionamento do sistema de monitoramento. Falhas ou interrupções nesta rede podem comprometer a capacidade de resposta das autoridades locais a incidentes, além de afetar o controle e a vigilância em áreas estratégicas do município.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação de serviços especializados em assistência técnica é crucial para assegurar a contínua disponibilidade e eficácia do sistema de monitoramento. A integridade e segurança das informações tratadas pelo sistema são de extrema importância não apenas para a gestão pública, mas também para a confiança que a população deposita nos serviços prestados pela Prefeitura.

Portanto, esta contratação almeja garantir a continuidade, segurança e eficiência operacional do sistema de monitoramento, promovendo, assim, um ambiente mais seguro e controlado para toda a população de Jucás.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de governo	FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos para a contratação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento deve ser detalhada de forma a garantir a escolha de uma solução que atenda integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas. Esses requisitos devem contemplar critérios de sustentabilidade, garantindo práticas que respeitem as legislações e regulamentações vigentes, além de assegurarem padrões mínimos de qualidade e desempenho desejados.

- **Requisitos Gerais:**
 - Experiência comprovada da empresa em serviços de assistência técnica em redes de comunicação, com histórico de projetos similares.
 - Capacidade técnica comprovada por meio de certificações ou qualificações profissionais da equipe técnica.
 - Disponibilidade para atendimento 24/7 para ações de manutenção corretiva em caso de falhas críticas.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento às normas de segurança do trabalho aplicáveis aos serviços de manutenção de redes de comunicação.
 - Conformidade com as legislações ambientais e normas da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).
 - Possuir regularidade fiscal e trabalhista.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução dos serviços, como descarte adequado de resíduos eletrônicos.
 - Utilização de materiais e equipamentos que promovam eficiência energética.
 - Implementação de medidas para reduzir a pegada de carbono dos serviços prestados.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Execução de manutenções preventivas trimestrais no sistema de monitoramento, com relatórios técnicos detalhados.
 - Execução de manutenções corretivas em até 48 horas após a identificação de falhas não críticas.
 - Manutenção de um inventário atualizado dos equipamentos e componentes da rede.
 - Treinamento periódico para a equipe interna em procedimentos operacionais básicos.

Os requisitos destacados são essenciais para garantir que a contratação atenda às

necessidades específicas do sistema de monitoramento da Prefeitura Municipal de Jucas. Portanto, estes foram enumerados visando evitar especificações exageradas que possam comprometer o caráter competitivo do certame licitatório, assegurando que somente requisitos indispensáveis sejam exigidos.

| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento, com foco na Prefeitura Municipal de Jucas, apresentou as seguintes soluções de contratação identificadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores especializados, onde a prefeitura realiza a contratação diretamente de uma empresa especializada no serviço desejado.
- Contratação através de terceirização, onde os serviços são adquiridos por meio de uma empresa intermediária que gerencia a prestação de assistência técnica pela contratação de múltiplos fornecedores.
- Consórcio de serviços, uma forma alternativa de reunião de um conjunto de prestadores que operam conjuntamente para viabilizar as atividades de assistência técnica de maneira integrada e compartilhada.

Após uma análise criteriosa das soluções de mercado, considerando fatores como custo-benefício, disponibilidade de fornecedores locais, qualidade e experiência das empresas no setor público, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da contratação é a contratação direta com fornecedores especializados. Essa abordagem permite maior controle sobre a qualidade do serviço e a possibilidade de personalizar os termos contratuais de acordo com as particularidades do sistema de monitoramento da prefeitura.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No contexto da contratação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento da Prefeitura Municipal de Jucas, a solução a ser adotada deve abranger várias dimensões essenciais para garantir a operação eficiente e contínua do sistema. A seguir, são descritos os principais elementos dessa solução:

- **Escopo dos Serviços:** A empresa contratada deverá prover assistência técnica especializada, abrangendo o diagnóstico, a correção de falhas e a manutenção preventiva do sistema atual de comunicação. Isso inclui todos os componentes de hardware e software, bem como a infraestrutura de redes envolvida.
- **Tecnologias e Ferramentas Utilizadas:** A solução deverá incluir o uso das tecnologias mais recentes e ferramentas adequadas para diagnóstico de problemas e execução das manutenções. A preferência recairá sobre tecnologias

que sejam reconhecidas por sua eficiência e eficácia no mercado.

- **Capacitação e Treinamento:** Parte da solução envolve o treinamento contínuo dos servidores municipais responsáveis pela interação com o sistema, assegurando que possam operar e identificar eventuais necessidades de manutenção de maneira eficiente.
- **Documentação e Relatórios:** Deverão ser gerados relatórios regulares de manutenção e avaliações de desempenho, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos serviços prestados. Isso será alinhado com os princípios de publicidade e motivação previstos na lei.
- **CrITÉrios de Avaliação de Desempenho:** Estabelecer indicadores claros de desempenho (KPIs) para avaliar a eficácia dos serviços prestados, incluindo tempo de resposta e solução de problemas, taxa de falhas recorrentes, entre outros, para garantir a efetividade da solução proposta.
- **Ponto de Atendimento:** A empresa deverá oferecer um ponto de contato disponível 24/7 para atendimento de emergências, alinhando-se ao princípio da eficiência estabelecido pela Lei 14.133.
- **Plano de Continuidade de Negócios:** Desenvolvimento de um plano de ação para garantir que o sistema de monitoramento permaneça operacional durante eventos extraordinários, minimizando interrupções nos serviços prestados à comunidade.

A solução proposta está alinhada aos princípios fundamentais da Lei 14.133/2021, garantindo a economicidade, a eficiência dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais à Prefeitura Municipal de Jucas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12,000	Serviço	2.600,00	31.200,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A avaliação quanto ao parcelamento do objeto foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, observando a possibilidade de ampliar a competitividade e o aproveitamento do mercado sem comprometer a economia de escala ou a eficiência da contratação.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise técnica, constatou-se que o objeto da contratação, que envolve prestação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação, é indivisível. A natureza contínua e integrada dos serviços requeridos dificulta a sua separação sem comprometimento funcional.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

O parcelamento dos serviços poderia comprometer a qualidade da execução e a eficácia dos resultados, uma vez que a integração dos sistemas de comunicação é crucial e deve ser mantida por um único fornecedor, assegurando um padrão único de atendimento e evitando divergências técnicas.

3. Economia de Escala:

A contratação integral dos serviços previstos propicia uma economia de escala, visto que a manutenção integrada pelo mesmo fornecedor permite otimização de recursos e sinergia na execução das atividades, o que não seria possível com a fragmentação dos serviços.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa, em algumas situações, aumentar a competitividade, neste caso específico, não garantiria maior número de concorrentes qualificados devido à especificidade técnica exigida. A manutenção da unidade do objeto favorece a participação de fornecedores com experiência comprovada na totalidade dos serviços requeridos.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão pelo não parcelamento baseia-se na consideração de que a divisão prejudicaria a eficiência e a eficácia dos serviços, aumentando riscos e custos, fatores que, em conjunto, superam os possíveis benefícios de maior competição.

6. Análise do Mercado:

A pesquisa de mercado realizada indicou que a prática da contratação integral para serviços de manutenção de redes de comunicação é padrão no setor, visando garantir um único ponto de responsabilidade e maior coesão técnica na execução dos serviços.

7. Consideração de Lotes:

Apesar da consideração inicial sobre a formação de lotes, concluiu-se que os

serviços, pela sua natureza técnica, necessitam ser contratados na íntegra por uma única empresa, assegurando a uniformidade e continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação integral dos serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento atende plenamente aos objetivos da Administração, garantindo eficiência, economia de escala e a manutenção de padrões técnicos elevados.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jucas, conforme previsto no exercício financeiro de 2025. Este alinhamento com o Plano de Contratações Anual é essencial para garantir que as aquisições e contratações públicas estejam em sintonia com as prioridades e metas estabelecidas pela administração municipal, promovendo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos. O número de identificação deste processo no Plano de Contratação Anual é 07541279000160-0-000003/2025, reforçando o compromisso da entidade com o planejamento estratégico e a transparência nas suas atividades.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000003/2025

Data de publicação no PNCP: 15/01/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Garantir o pleno funcionamento da rede de comunicação do sistema de monitoramento da Prefeitura Municipal de Jucas, através da prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.
- Aumentar a vida útil dos equipamentos e da infraestrutura de comunicação, evitando falhas que possam comprometer a segurança e a operação dos sistemas de monitoramento.
- Otimizar a gestão dos recursos públicos por meio de um serviço contínuo e eficiente, assegurando a economicidade e a melhor alocação dos recursos materiais e humanos disponíveis.
- Assegurar a conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo a transparência, eficiência, e o interesse público na execução dos serviços contratados.
- Prover uma solução que garanta a continuidade das operações críticas da

prefeitura, minimizando riscos de interrupção e maximizando a eficácia dos serviços de monitoramento municipal.

- Estabelecer um padrão de qualidade nos serviços prestados, por meio do cumprimento de requisitos técnicos específicos e acordados no contrato, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos pelo município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abaixo estão listadas as providências que devem ser adotadas para garantir a eficácia e o sucesso da contratação:

- Realizar uma capacitação específica para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de assegurar que possuam conhecimento técnico suficiente para avaliar a execução dos serviços contratados.
- Estabelecer um plano de comunicação eficiente entre a empresa contratada, a Secretaria Municipal de Governo e outras áreas envolvidas, para garantir que qualquer problema seja rapidamente identificado e resolvido.
- Implementar um sistema de monitoramento contínuo dos serviços prestados pela empresa contratada, com relatórios periódicos que permitam a avaliação do cumprimento dos termos contratuais.
- Promover reuniões regulares de acompanhamento com a empresa contratada para avaliar o progresso dos serviços e alinhar expectativas e resultados.
- Verificar a conformidade dos serviços prestados com as normas e regulamentos aplicáveis, especialmente no que diz respeito à segurança e integridade dos sistemas de comunicação.
- Garantir que todas as partes envolvidas no contrato compreendam suas responsabilidades e obrigações, assegurando o cumprimento dos prazos e resultados esperados.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação não adotará o sistema de registro de preços, conforme as disposições da Lei 14.133/2021. Abaixo estão os fundamentos para essa decisão:

- **Necessidade Específica:** A contratação envolve a prestação de serviços especializados de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento, que possuem características específicas e não se enquadram na hipótese de demandas frequentes e contínuas. O sistema de registro de preços geralmente é mais aplicado a contratações que visam atender necessidades recorrentes e semelhantes, o que não é o caso deste objeto.
- **Imediatidade da Demanda:** Os serviços requeridos possuem urgência e necessitam de uma execução imediata e programada, o que não se adequa à

dinâmica do registro de preços, que é mais lenta devido ao processo de seleção dos fornecedores e subsequente gestão de atas.

- **Complexidade Técnica:** A natureza técnica e especializada do serviço demanda uma contratação que garanta o alinhamento total entre o contratado e as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Jucás, o que é mais eficaz quando tratado em contrato direto e não por meio de registros generalizados de preços.
- **Desenvolvimento de Solução Personalizada:** Devido à necessidade de soluções personalizadas adaptadas à infraestrutura já existente da prefeitura, contratações diretas são mais adequadas, enquanto o registro de preços favorece aquisições de escopo padronizado e de menor especificidade.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação foi vedada, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Tal vedação está fundamentada no artigo 18, que consolida a importância do planejamento e da definição de critérios para contratação, garantindo que as necessidades da administração pública sejam atendidas de forma eficaz e transparente.

Optamos pela vedação após uma avaliação criteriosa dos potenciais riscos e impactos associados à formação de consórcios para este tipo particular de serviço. A possibilidade de dificuldades no controle e fiscalização, aliada à natureza específica e técnica dos serviços de assistência e manutenção na rede de comunicação, poderia comprometer a eficiência e a objetividade do processo licitatório.

Adicionalmente, a vedação do formato consorciado visa assegurar que as empresas que se apresentem como proponentes possuam, individualmente, a capacidade técnica e financeira necessária para a execução do contrato, o que está em consonância com os princípios da competitividade e economicidade previstos no artigo 11 da Lei 14.133/2021.

Ao restringir a participação em consórcio, buscamos minimizar riscos operacionais e garantir maior segurança jurídica, conforme determina o artigo 5º, que elenca a segurança jurídica e a eficiência como princípios norteadores na aplicação da nova lei de licitações.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme a Lei 14.133, é imprescindível considerar e mitigar possíveis impactos ambientais em contratações públicas, assegurando que o desenvolvimento sustentável seja promovido. A contratação de serviços especializados em assistência

técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento pode trazer os seguintes impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto da Geração de Resíduos Eletrônicos:**

- Os serviços de manutenção podem gerar resíduos eletrônicos que, se não descartados corretamente, podem causar poluição do solo e da água.

Medida Mitigadora:

- Implementação de um programa de logística reversa para garantir a correta coleta e destinação dos resíduos eletrônicos juntamente com a empresa contratada.

- **Consumo de Energia:**

- Os equipamentos de comunicação e monitoramento podem ter um elevado consumo de energia, impactando o consumo de recursos naturais e a emissão de carbono.

Medida Mitigadora:

- Favorecimento de tecnologias de baixo consumo energético e prática de manutenção preventiva para garantir eficiência no consumo.

- **Interferência no Ambiente Natural:**

- Intervenções no local podem resultar em perturbação da fauna e flora local.

Medida Mitigadora:

- Planejamento das atividades para minimizar as intervenções e recuperação da área afetada após a conclusão das atividades.

- **Poluentes na Atmosfera:**

- Utilização de veículos e equipamentos para prestação dos serviços pode contribuir para a emissão de gases nocivos à atmosfera.

Medida Mitigadora:

- Preferência por veículos e equipamentos com baixos índices de poluição e implementação de um cronograma eficiente para reduzir deslocamentos desnecessários.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para prestação de serviços especializados em assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede de comunicação do sistema de monitoramento da Secretaria Municipal de Governo é considerada viável e razoável. Conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para contratações públicas, esta iniciativa atende aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, sendo respaldada pelos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** A manutenção adequada da rede de comunicação do sistema de monitoramento é crucial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Governo, impactando diretamente na segurança e governança municipal.
- **Planejamento e Alinhamento:** A contratação encontra-se alinhada com o plano

de contratações anual da Prefeitura Municipal de Jucás, conforme exigência do Art. 18, inciso II, demonstrando o cumprimento com as metas e estratégias traçadas pela administração pública.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado realizado, de acordo com o inciso V do Art. 18, indica que as soluções disponíveis são compatíveis com as necessidades da administração, oferecendo tecnologias e serviços que atendem aos requisitos técnicos e financeiros estipulados.
- **Adequação às Especificidades e Demandas:** A contratação está formatada para lidar com as especificidades técnicas existentes, conforme descrito no inciso III do Art. 18, garantindo que a empresa contratada possa realizar adequadamente a manutenção e assistência técnica.
- **Risco e Sustentabilidade:** A análise de riscos, conforme exigido pelo inciso X do Art. 18, foi considerada, garantindo uma contratação segura e sustentável, enquanto que os impactos ambientais não significativos foram identificados, com medidas mitigadoras propostas, de acordo com o inciso XII.

Com base nesses aspectos, conclui-se que a contratação não apenas atende às normas e diretrizes da Lei 14.133/2021, mas também se apresenta como uma solução racional e vantajosa para a melhoria dos serviços públicos de comunicação e monitoramento em Jucás.

Jucás / CE, 21 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO